



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3505, DE 4 DE JULHO DE 2023.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 259.321,47 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 259.321,47 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS**

**08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde**

3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil 84.897,00

3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 174.424,47

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 259.321,47**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 259.321,47 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS**

**08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde**

3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil 84.897,00

3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 174.424,47

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO 259.321,47**

**TOTAL DO DECRETO 259.321,47**





*Beleira da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 4 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04/07/2023**

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito

**ALTEMAR RECH**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA**  
**ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 08:36 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe4b67932e621c>.  
POR ALTEMAR RECH EM 18/07/2023 08:36



***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

